



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
Lei Municipal nº 2.151, de 15.04.94.

COMUNICADO

Reunião com os candidatos habilitados ao Pleito para esclarecimentos, que será formulado e referendado pela comissão eleitora sob a supervisão do Ministério Público, sobre a conduta dos mesmos no que se refere realização da campanha eleitoral e inicio da campanha eleitoral.

Data: 14/08/2013

Horário:09:00 hs

Local: Câmara de Vereadores

Adriéli Juliana da Silva
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente